FLS/SES
Nº 02

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2008
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2008, QUE FIRMAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, doravante denominada **ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado por seu titular, o Secretário de Estado da Saúde, **Vicente Augusto Caropreso**, e a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, doravante denominada **EXECUTORA**, neste ato representada por sua Presidente do Conselho Administrativo, **Ir. Maria de Fátima Sobral**, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representado por seu titular, o Secretário de Estado do Planejamento, **Murilo Flores**, tendo em vista as atividades descritas na Portaria Conjunta SES/SPG nº 613/07, publicada no Diário Oficial nº 18.273, de 21 de dezembro de 2007, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2008**, referente ao gerenciamento e à execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, situado na Rua Araranguá, Bairro América, Joinville/SC, mediante as seguintes Cláusulas e condições, conforme **SES 28657/2017**:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse financeiro para fins de investimento e de custeio referente ao acréscimo de mais 13 (treze) leitos para o serviço de UTI Neonatal que serão implantados junto ao Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, cujo impacto na assistência será de mais 30 (trinta) saídas hospitalares, ou seja, a meta do serviço de Internação Hospitalar de 573 (quinhentas e setenta e três) saídas/mês passará a ser de 603 (seiscentas e três) saídas/mês.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2008
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA

Os repasses dos recursos financeiros dar-se-ão da seguinte forma:

- R$ 229.605,79 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinco reais, com setenta e nove centavos), a título de investimento, para aquisições de bens e materiais permanentes;
- R$ 222.320,00 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte reais) a título de custeio, em parcela única, com 30 (trinta) dias de antecedência à data de abertura da UTI Neonatal, para contratação de pessoal e treinamento;
- R$ 496.320,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte reais) a título de custeio, a partir do pleno funcionamento do serviço de UTI Neonatal, que deverão ser acrescidos ao repasse mensal, ou seja, atualmente o custeio mensal de R$ 5.998.000,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e oito mil reais) será de R$ 6.494.320,00 (seis milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais) por mês.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO ORÇAMENTO

Os recursos orçamentários alocados correrão por conta do Programa 400 – Gestão do SUS; Ação: 11441 – Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fontes: 285, 623, 685, 100, 223, 621, 669, 240, 191, 391, 185 e/ou 385; Elemento de Despesa: 33.50.41.00 / 44.50.42; Unidade Orçamentária: 48091 – Fundo Estadual de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA

Para fins de aferição das metas quantitativas, o acréscimo de 13 (treze) leitos para UTI Neonatal resultará em mais 30 (trinta) saídas hospitalares, ou seja, a meta do serviço de Internação Hospitalar de 573 (quinhentas e setenta e três) saídas/mês passará a ser de 603 (seiscentas e três) saídas/mês.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2008
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão ora aditado e respectivos Termos Aditivos.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2008 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, 27/09/17.

Vicente Augusto Caropreso
Secretário de Estado da Saúde

Murilo Flores
Secretário de Estado do Planejamento

Ir. Maria de Fátima Sobral
Presidente do Conselho Administrativo da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças

Testemunhas:

Nome: Nome:
CPF: 015.695.217-97 CPF: 031.549.089-03

FLS/SES Nº 45

nharia e Construções. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de prazo de projeto de reforma e ampliação da central de armazenagem e distribuição de imunobiológico- DIVE. Nova data: 22/03/2017.
Cod. Mat.: 479727

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
1º TERMO ADITIVO – PSES 12086/2017. Acréscimo de 25% no quantitativo do item 12 - ATA 885/2017 – PE 809/2017 – PSES 37948/2017. Empresa: Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda. Valor Aditado: R$ 52.785,81. CIG: 39557/2017. Inteiro teor: www.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 479893

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES **Termo de Rescisão do Contrato 178/2012** PSES 39389/2017 - Edital 2059/11 (PP), PSES 45070/2011 Contratado: Capvel Veículos Ltda EPP. Objeto: Serviço de locação de veículos para a GEAPO. O Contrato deixa de surtir efeito a partir de 15/09/17.
Cod. Mat.: 479902

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES **Termo de Rescisão do Contrato 671/2014** PSES 39388/2017- Edital 2906/2014 (PP), PSES 51480/13 - Contratado: Capvel Veículos Ltda EPP. Objeto: Serviço de locação de veículos para a GEAPO. O contrato deixa de surtir efeito a a partir de 15/09/17.
Cod. Mat.: 479904

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
1º TERMO ADITIVO – PSES 37101/2017
Acréscimo de 25% no quantitativo dos itens 11 e 16 **ATA 1235/2016** – PE 2204/2016 – PSES 34318/2016.
Empresa:Cir.Sta Cruz Com.de Prod.Hosp.Ltda.
Valor Aditado: R$838,20. CIG: 40291/2017.
Inteiro teor: www.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 480000

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
1º TERMO ADITIVO – PSES 37093/2017
Acréscimo de 25% no quantitativo dos itens 05 e 08 **ATA 1241/2016** – PE 2204/2016 – PSES 34318/2016. Empresa:Sulmedic Com. de Medic.Ltda Valor Aditado: R$ 47.029,50. CIG: 40274/2017. Inteiro teor: www.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 480001

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
1º TERMO ADITIVO – PSES 37183/2017
Acréscimo de 25% no quantitativo do item 18 **ATA 1125/2016** – PE 1945/2016 – PSES 30759/2016. Empresa:Pharma Log Prod. Farmac.Ltda. Valor Aditado: R$ 385,50. CIG: 40222/2017. Inteiro teor: www.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 479991

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
1º TERMO ADITIVO – PSES 37099/2017
Acréscimo de 25% no quantitativo do item 05 **ATA 1188/2016** – PE 1850/2016 – PSES 29586/2016. Empresa:Cristalia Prod.Quim. Farmac.Ltda Valor Aditado: R$ 18.096,00. CIG: 40223/2017. Inteiro teor: www.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 479994

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
1º TERMO ADITIVO – PSES 37132/2017
Acréscimo de 25% no quantitativo do item 10 **ATA 1230/2016** – PE 2203/2016 – PSES 34748/2016. Empresa:Cir.Sta Cruz Com. de Prod.Hosp.Ltda Valor Aditado: R$ 252,00. CIG: 40293/2017. Inteiro teor: www.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 479996

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
1º TERMO ADITIVO – PSES 37135/2017
Acréscimo de 25% no quantitativo do item 17 **ATA 1233/2016** – PE 2203/2016 – PSES 34748/2016. Empresa:Sulmedic Com. de Medic.Ltda Valor Aditado: R$ 344.190,00. CIG: 40291/2017. Inteiro teor: www.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 479998

21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2008, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.
O Secretário de Estado da Saúde e o Secretário de Estado do Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04/02/2004, e alterações posteriores, tornam público:
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse financeiro para fins de investimento e de custeio referente ao acréscimo de mais 13 (treze) leitos para o serviço de UTI Neonatal que serão implantados junto ao Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, cujo impacto na assistência será de mais 30 (trinta) saídas hospitalares, ou seja, a meta do serviço de Internação Hospitalar de 573 (quinhentas e setenta e três) saídas/mês passará a ser de 603 (seiscentas e três) saídas/mês.
ITENS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários alocados correrão por conta do Programa 400 – Gestão do SUS; Ação: 11441 – Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fontes: 285, 623, 685, 100, 223, 621, 669, 240, 191, 391, 185 e/ou 385; Elemento de Despesa: 33.50.41.00 / 44.50.42; Unidade Orçamentária: 48091 – Fundo Estadual de Saúde.
VALORES: R$ 229.805,79 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinco reais, com setenta e nove centavos), a título de investimento, para aquisições de bens e materiais permanentes; R$ 222.320,00 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte reais) a título de custeio, em parcela única, com 30 (trinta) dias de antecedência à data de abertura da UTI Neonatal, para contratação de pessoal e treinamento; R$ 496.320,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte reais) a título de custeio, a partir do pleno funcionamento do serviço de UTI Neonatal, que deverão ser acrescidos ao repasse mensal, ou seja, atualmente o custeio mensal de R$ 5.998.000,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e oito mil reais) será de R$ 6.494.320,00 (seis milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais) por mês.
SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, Vicente Augusto Caropreso – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Ir. Maria de Fátima Sobral – Presidente do Conselho Administrativo da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças; e pelo INTERVENIENTE, Murilo Flores – Secretário de Estado do Planejamento.
Florianópolis, 28 de setembro de 2017.
VICENTE AUGUSTO CAROPRESO
Secretário de Estado da Saúde
MURILO FLORES
Secretário de Estado do Planejamento
Cod. Mat.: 480023

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 3.3.90.37. **Ação** 13142. **Fonte 111. CONTRATO Nº 136/CPL/DGPC/2017. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/CPL/DGPC/2017. Objeto:** Serviços terceirizados. **Contratada:** PROFISER SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA. **Valor Total Contratado: R$ 2.902.462,92. Data de Assinatura:** 30.06.2017. Fica designado(a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o(a) Escrivã de Polícia Graziele Silva Vieira Avila, matrícula nº 339.905-2. **Protocolo CIG (SGP-e) PCSC 118993/2017.**
Cod. Mat.: 479729

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 569/2016 DO PREGÃO 012/2016. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** Valdete Silmara KISEMA MEI, CNPJ 22.253.143/0001-48. **OBJETO:** acresce 25% de combustível tipo gasolina para OPM de Major Vieira. Valor total de R$ 4.320,00. SGPe: 35142/PMSC/2017.
SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 573/2017 DO PREGÃO 076/2017. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** POSTO GALO LTDA, CNPJ 81.326.258/0005-08. **OBJETO:** acresce 25% na quantidade de refeição pronta para OPM da 3ªCia do 4º BPM de Florianópolis. Valor total de R$ 6.091,20. SGPe: 35142/PMSC/2017.
SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 369/2017 DO PREGÃO 071/2017. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** Aroldo Frigo, CNPJ 83.286.864/003-00. **OBJETO:** acresce 25% na quantidade de refeição pronta para OPM de Nova Veneza. Valor total de R$ 11.879,14. SGPe: 35063/PMSC/2017.
Florianópolis 28 de Setembro 2017.
ROBERTO VIDAL FONSECA - CEL PM Dir da DALF
Cod. Mat.: 480022

SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE – SOL - Extrato de Contrato de Apoio Financeiro nº 2017TR1499,(Processo ADR18 2725/2017). Proposta nº 19256. Fundo de Incentivo a Cultura - FULCULTURAL número do programa transferência 6613 – Festivais, Feiras e Mostras 2017, atendendo ao disposto na Lei nº 1309/2012. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria Estadual de Turismo, Cultura e Esporte – SOL e Município de Imbituba. **Objeto:** Feira na Praça. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R$46.875,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais) e contrapartida no Valor de R$15.625,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Vigência: O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2017. Data: 28/09/2017 Signatários: Assinam Leonel Arcângelo Pavan e Rosenvaldo da Silva Junior. M/SCC
Cod. Mat.: 479748

SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE – SOL 1º TERMO ADITIVO Contrato de Apoio Financeiro nº 2015TR1088, (Processo SDR26 2745/2013). Fundo de Incentivo ao Esporte - FUDESPORTE, atendendo ao disposto na Lei nº 1309/2012. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria Estadual de Turismo, Cultura e Esporte – SOL e Prefeitura Municipal de Canoinhas. Objeto: Conclusão do Ginásio de Esportes. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato sob nº 2015TR1088, com efeitos a contar a partir do dia 01/09/2017 com término para o dia 20/12/2017. Data: Signatários: Assinam Leonel Arcângelo Pavan e Gilberto dos Passos.
Cod. Mat.: 480019

Agências de Desenvolvimento Regional

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato nº 005.2017. Oriundo da TP 002.2017, cujo objeto "Reforma do Passeio Público da Escola Estadual de Educação Básica Zélia Scharf, Chapecó/SC". **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da ADR de Chapecó e a Empresa **J.M. GATO Construtora e Incorporadora LTDA - EPP. Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência. **Do Prazo de Vigência:** por mais 60 dias. Assinam pela empresa Sr. Evandro José Scherer e pela ADR Sr ª Astrit Maria Savaris Tozzo. Chapecó, 04 de setembro de 2017. (CIG 5533/2017). **Astrit Maria Savaris Tozzo - Secretária Executiva.**
Cod. Mat.: 479798

ADR CURITIBANOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2014
LOCATÁRIA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE CURITIBANOS.
CNPJ: 05.640.154/0001-61
LOCADORA: SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A.
CNPJ: 83.483.230/0001-88
OBJETO: Prorrogação dos serviços contratados de 01.01.2017 a 31.12.2017 e convalidação dos atos praticados de 01.01.2015 a 31.12.2016.
CIG: ADR11 1522/2017
SIGNATÁRIOS: Luiz Cesar Abrahão (contratante) e José Nauro Selbach Junior (contratada)
Curitibanos (SC), 04 de maio de 2017.
Cod. Mat.: 479652

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE JOAÇABA
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: ADR de Joaçaba CNPJ: 05.612.349/0001-06
Origem: Registro de Preços - PE Nº 032/2017
Objeto: Aquisição de material de expediente
2017AF0001 - CIG ADR 2698/17
Contratada: Blunac Distribuidora Eireli - CNPJ: 14.534.918/0001-36
Valor Total AF: R$ 1.533,01
Crédito orçamentário: 33.90.30; Fonte: 100 e 131 Assinatura: 25/09/2017
Pela contratada: Mauricio Machado Dos Santos Pelo contratante: Rafael Laske
Cod. Mat.: 479789

ADR01/SMOESTE - SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016 ORIGEM: PARTES: Contratante: Agência de Desenvolvimento Regional - ADR/SMOeste. **Contratado:** Pain Construções, Instalações e comércio LTDA ME. **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto:** Constitui-se objeto do presente aditivo, o acréscimo e a supressão ao contrato original do percentual de 5,37%, majorando o mesmo em exatos R$18.401,36. O valor de supressão será de 12,04%, suprimindo o mesmo em exatos R$41.207,55 CLÁUSULA **SEGUNDA – Da Manutenção das demais Cláusu-**